



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a construção de uma passarela ou passagem subterrânea de pedestres e a realocação do ponto de ônibus na Rodovia SC-108, nas proximidades do quilômetro 36+900, no bairro Rio Branco, município de Guaramirim.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o bairro Rio Branco, em Guaramirim, encontra-se em franco crescimento urbano e populacional, o que tem ampliado o fluxo de veículos e pedestres na Rodovia SC-108, especialmente nas imediações do quilômetro 36+900;

- o ponto de ônibus existente no local foi retirado em razão das obras de duplicação da rodovia, deixando os usuários do transporte coletivo sem abrigo e expostos às condições climáticas, além de dificultar o embarque e desembarque seguro dos passageiros; e

- a travessia de pedestres nesse trecho ocorre de forma improvisada e insegura, em meio ao intenso tráfego de veículos, o que reforça a necessidade da construção de uma passarela ou passagem subterrânea, garantindo segurança, acessibilidade e fluidez ao trânsito,

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Dr. Vicente Caropreso, sugere a Vossa Excelência a construção de uma passarela ou passagem subterrânea de pedestres e a realocação do ponto de ônibus na Rodovia SC-108, nas proximidades do quilômetro 36+900, no bairro Rio Branco, município de Guaramirim, como medida essencial para promover segurança, mobilidade e melhor atendimento aos usuários do transporte coletivo. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Dr. Vicente Caropreso



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Vicente Augusto Caropreso**, em 20/10/2025, às 15:22.
